Página 5 CONTINUAÇÃO

O CLUBE DO POVO

SPORT CLUB INTERNACIONAL

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Sport Club Internacional
Porto Alegre - RS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sport Club Internacional ("Clube")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sport Club Internacional** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **Sport Club Internacional**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfases

Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2024 o Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante aproximado de R$ 358.956 mil (R$ 291.192 mil em 31 de dezembro de 2023) e déficits acumulados no montante de R$ 197.362 mil (R$ 116.604 mil em 31 de dezembro de 2023) Conforme Nota Explicativa nº 1 (f), a Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31, as questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 R6 /005519/F-O

Márcio Silva
Contador CRC 1 RS 078817/O-2

Alessandro Pires Barcellos
Presidente

Aldoir Pinzkoski Filho
Diretor Executivo de Finanças

Fabrício Rodrigues Calistro
Contador CRC/RS 082635/O-6

BC lança moeda comemorativa aos 60 anos do banco

Entrou em circulação na sexta-feira a moeda comemorativa de R$ 1,00 em homenagem aos 60 anos do Banco Central (BC). Foram cunhadas 23.168.000 unidades, que poderão ser usadas normalmente para fazer compras e transações.

A edição especial tem duas principais diferenças em relação às moedas atuais de R$ 1,00. No anverso (frente), a peça apresenta, em destaque, o selo comemorativo dos 60 anos do BC, acompanhado da marca da autoridade monetária e de linhas diagonais. Tradicionalmente, o anverso exibe a efígie da República.

No anel dourado, aparecem as legendas "Banco Central do Brasil" e "1965-2025". O reverso (parte de trás) seguirá o padrão da segunda família das moedas do tipo, em que aparece o valor de face de R$ 1,00.

Em abril, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a criação da edição comemorativa da moeda de R$ 1,00. Na ocasião, foi anunciado também que a moeda terá livre circulação na economia.

Em nota, o BC informou que a moeda comemorativa integra as ações promovidas pelo órgão para "celebrar, documentar, humanizar e compartilhar a sua história".

A instituição completou 60 anos no início de abril, em solenidade com a presença do presidente do BC, Gabriel Galípolo, de nove ex-presidentes do órgão, ministros e dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado.

MUNICÍPIO DE COXILHA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Proc. 129/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra p/ construção da 3ª Etapa do Centro Cultural Aracy Vieira da Silva, c/ recursos próprios. Propostas: de 28/07 a 11/08/2025. Abertura: 11/08/2025, às 14h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: na Prefeitura, Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 25 de julho de 2025.
João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação de restaurante/lanchonete no Quiosque de propriedade do Município de São Vendelino, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 18 de agosto 2025, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e EPI's para a manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 28/07/2025 até às 08:29hs do dia 07/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 07/08/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 07/08/2025. Licitação será EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025

Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para a manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 28/07/2025 até às 08:29hs do dia 11/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 11/08/2025. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 11/08/2025. Licitação será EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE COXILHA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Proc. 128/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para construção de 25 (vinte e cinco) unidades residencial unifamiliar, através do Programa "Moradia Digna" do Governo Federal Termo de Compromisso Nº 970322/2024MCIDADES/CAIXA – Operação Nº 1098891-11 e recursos próprios. Propostas: de 28/07 a 11/08/2025. Abertura: 11/08/2025, às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: na Prefeitura, Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou www.pmcoxilha.rs.gov.br. Coxilha/RS, 25 de julho de 2025. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Áurea

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025

O Município de Áurea/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade Pregão Presencial (do tipo menor preço global mensal), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Radiologia e responsável Técnico, junto a Unidade Básica de Saúde do Município. Abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, no dia 08 de agosto de 2025, às 09:00 h, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea no horário de expediente pelo telefone (54) 3527-1141 – Ramal 3 ou pelo site www.aurea.rs.gov.br. Áurea, 25 de julho de 2025.

Gilmar Carlos Mustefaga-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2025 - Obra de construção de passeio público no lote n° 9, da quadra n° 759, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data da sessão: 12/08/2025, às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2025

O Prefeito de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor peço global), para a execução das obras de loteamento social, foi Revogada. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3083 5040.

Itatiba do Sul/RS, 25 de julho de 2025.
Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal.

LATSUL INDÚSTRIA LÁCTEA S.A

CNPJ/MF 02.875.405/0001-07 **NIRE (JucisRS)** 43 3 0007690 3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO: - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **12.08.2025, às 15:00 horas**, na sede social de **LATSUL INDÚSTRIA LÁCTEA S.A**., sociedade por ações de capital fechado, sita em Anta Gorda (RS), na Linha Doutor Carlos Barbosa, s/nº, Interior, CEP 95980-000, CNPJ/MF 02.875.405/0001-07 e NIRE 43 30007690 3 (JucisRS), para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1 - homologar aumento do Capital Social da Cia. por subscrição particular, autorizado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02.07.2025, no montante de R$ 396.000,00, passando o Capital Social a totalizar R$ 796.000,00; 2 – formalizar o Boletim de Subscrição do total do aumento tomado mediante a assinatura do(s) subscritor(es); 3 – homologar o aumento do Capital Social para R$ 796.000,00, e votar alteração do Estatuto Social em seu **Artigo 5º** - Capital Social -; e 4 - outros assuntos de interesse social. Anta Gorda (RS), 21 de julho de 2025. (ass) ***Nádia Patussi Penso -*** Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de troca de forro na Creche Darci Ribeiro e na Creche Ivo dos Santos Lautert, neste município de Taquari/RS. **Data: 12 de agosto de 2025**, **às 09h**. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 26/08/2025, às 10:25hs / 2º Público Leilão: 28/08/2025, às 10:25hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa nº 88, localizada na Rua Marquês do Herval, Bairro Seger, Giruá/RS, com a área construída de 251,95m², edificada sobre o terreno urbano, Quadra nº 120, Setor 05, com a área superficial de 625,80m². Imóvel objeto da matrícula sob o nº CNM: 098392.2.0016853-88 trasladada da Matrícula nº 16.853, do Registro de Imóveis da Comarca de Giruá/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 602.936,04 (seiscentos e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 301.468,02 (trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: ADEMIR LOWE, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido em 27/02/1975, RG 8051491895 SSP-DI/RS, CPF: 908.983.540-72, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, nº 88, Bairro Seger, Giruá/RS, CEP: 98870-000. COOBRIGADO(S)/AVALISTA(S): JHONATHAN LÖWE, brasileiro, Advogado, solteiro, nascido em 17/09/1997, RG 9114906606 SSP-DI/RS, CPF: 040.009.590-42, residente e domiciliado na Rua Marquês do Herval, nº 88, Bairro Seger, Giruá/RS, CEP: 98870-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152025 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2025. Data da Sessão: 11 de agosto de 2025: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍDEDOS E MEIO FIO DE BASALTO**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349–1122. Jonas Tibola. Prefeito Municipal.